

DECRETO N.º 003/2016 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público nº 01/2013

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o município não dispõe de recursos orçamentários disponíveis para preenchimento das vagas abertas no Concurso Público realizado e homologado em 11 de março de 2014.

CONSIDERANDO que tais contratações superariam os índices de gastos com pessoal, permitido pela Lei de responsabilidade Fiscal, cujo limite prudencial é de 51,40%.

CONSIDERANDO finalmente que o País atravessa uma grave crise econômica, com previsões de redução nos repasses do FPM e de queda na arrecadação de impostos, que hoje se constituem nas principais fontes de receitas do município.

D E C R E T A:

Artigo 1º Nos termos do Artigo 72, paragrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Paulicéia, fica prorrogado por igual período, o concurso público homologado em 11 de março de 2014, com validade inicial de 02 (dois) anos, a partir da sua homologação.

Artigo 2º Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Município de Paulicéia, 17 de fevereiro de 2016.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito do Município =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume da data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =